



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

EDITAL Nº. 001/2021 CMZL/IFAM, 8 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos – PCCT do IFAM/CMZL.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAM/CMZL, Portaria nº 1.133 – GR/IFAM de 27/05/2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos concludentes aptos para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT , neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), assim como o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório tem por finalidade complementar o processo ensino aprendizagem e habilitar legalmente o Técnico de Nível Médio, por meio do desenvolvimento de atividades que possibilitem a articulação e inter-relacionamento dos conteúdos disciplinares com as experiências cotidianas, dentro e/ou fora do Campus, culminando na ratificação, retificação e/ou ampliação do seu campo de conhecimento.

Esse edital tem a finalidade de promover e selecionar projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), podendo ser projeto técnico, ou projeto científico, ou projeto em empreendedorismo no âmbito interno deste campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.





3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos técnicos na forma subsequente e EJA, bem como os alunos concludentes aptos das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DEPIT deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

4.2 Um projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 03 (três) alunos de um mesmo curso técnico sob orientação de um professor do IFAM CMZL.

4.3 Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

a) As inscrições dos projetos serão realizadas entre os dias 8 a 21 de março de 2021, exclusivamente por meio digital através do envio dos arquivos pertinentes em ARQUIVO ÚNICO ao e-mail coex.cmzl@ifam.edu.br.

b) O aluno proponente da equipe efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante o envio da documentação, constando:

1. Ficha de identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);
2. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).

6. DA EXECUÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

6.1 O PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientador do Projeto, e as atividades poderão ser executadas de forma remota e/ou presencial. Quando as atividades devam ser realizadas nas dependências da Instituição deverão ser justificadas e autorizadas, devendo o orientador do projeto responsabilizar-se quanto à observação do protocolo de biossegurança quanto à mitigação de risco de contaminação da Covid-19 a todos os integrantes do projeto.

6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente ao DEPIT Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão, obrigatoriamente, estar assinadas pelo aluno e professor orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

7.1 Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 10 a 20 minutos mediante banca examinadora formada pelo professor orientador, um segundo professor avaliador e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação, ambos da respectiva área de formação, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

Parágrafo Único: as defesas poderão ser executadas de forma remota e/ou presencial. Quando de forma remota, dar-se-á com o auxílio de ferramentas para vídeo conferência e com a gravação realizada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

7.2 Os arquivos digitais do trabalho deverão ser encaminhados em ARQUIVO ÚNICO pelo orientador, por meio do e-mail institucional, aos integrantes da banca, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.

7.3 O trabalho consiste em um artigo a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com o modelo disponibilizado pelo DEPIT.

7.4 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

7.5 Em caso de necessidade, a defesa do PCCT pode ser antecipada para uma data anterior ao período estabelecido no Anexo I, por meio de solicitação via requerimento na Coordenação do Curso, apresentando a justificativa e os seus respectivos documentos comprobatórios. O pedido será julgado pelo DEPIT.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo DEPIT com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar ao DEPIT qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientado;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Inserir carga horária referente a execução do projeto em seu PIT, conforme legislação vigente

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação da ABNT vigente;
- g) Entregar dez (10) dias úteis antes da defesa 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora;
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

10.2 Caso o projeto seja aprovado com ressalva no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 (quinze) dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo ao DEPIT verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPIT.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: coex.cmzl@ifam.edu.br

Manaus, 8 de março de 2021.

Jaime Cavalcante Alves
Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

Edital N°. 001/2021 – CMZL/IFAM, 8 de março de 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	12 de março de 2021
Inscrições	12 a 21 de março de 2021
Avaliação dos Projetos	21 a 23 de março de 2021
Resultado das Avaliações	25 de março de 2021
Início das Atividades de Orientação	26 de março de 2021
Entrega da versão final do trabalho	01 de junho de 2021
Apresentação dos Trabalhos Finais	01 a 09 de junho de 2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital N°. 001/2021 – CMZL/IFAM, 8 de março de 2021

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

Protocolo N°	
Data:	Horas:
Recebido por:	

1. DADOS DO PROJETO	
Título:	
Curso e eixo Tec.	
2. DADOS DO ALUNO	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	
Nome:	
Matrícula:	
Celular:	
E-mail:	

Nome e Assinatura do responsável pela inscrição

Nome e Assinatura do orientador



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Zona Leste

End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 – Gilberto Mestrinho – Manaus/AM - CEP 69086-475.
Fone: (092) 98434-9415 E-Mail: gabinete.cmzl@ifam.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO TÉCNICO
Edital N.º 001/2021 – CMZL/IFAM, 8 de março de 2021
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

I - TÍTULO				
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO				
III – OBJETIVOS				
IV - METODOLOGIA				
V - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	SET	OUT	NOV	DEZ
Início das atividades				
Entrega do trabalho Final				
VI – CONSIDERAÇÕES				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

VII – REFERÊNCIAS

Manaus, ____/____/____

<Nome do aluno>

<Nome do aluno>

<Nome do aluno>

<Orientador>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

ANEXO IV – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

Edital N°. 001/2021 –CMZL/IFAM, 1 de março de 2021

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA			
MÊS:		ANO:	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
30h			
60h			
90h			
120h			

Manaus, _____ de _____ de 2021

Orientador





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL

ANEXO V – FOLHA DE FREQUÊNCIA

Edital N°. 001/2021 – CMZL/IFAM, 8 de março de 2021

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA			
MÊS:		ANO:	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Manaus, _____ de _____ de 2021

Orientador

